



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA Nº. 02/2017

**SEÇÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA
CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO**

Em 19 de Outubro de 2017.

Às nove horas e vinte e três minutos, no plenário 04, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MÁRCIO VIDAL – Presidente, MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK, LUIZ CARLOS DA COSTA, JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA, HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, SEBASTIÃO DE MORAS FILHO-convocado, GUIOMAR TEODORO BORGES-convocado, MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS-convocada, JOÃO FERREIRA FILHO E SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS-convocado. Representante do Ministério Público Excelentíssimo Senhor Doutor PAULO PRADO - Procurador da Justiça. Ausente justificadamente a Excelentíssima Senhora Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA, CLEUCI TEREZINHA CHAGAS PEREIRA DA SILVA, NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO, SERLY MARCONDES ALVES E ANTONIA SIQUEIRA GONÇALVES RODRIGUES.

Foi aberta a sessão; lida e aprovada a ata da sessão anterior

JULGADO PJE

Número Único: 1007117-52.2017.8.11.0000

Classe: AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL (206)

Assunto: [Energia Elétrica]


Relator: DES(A). LUIZ CARLOS DA COSTA

Decisão: POR UNANIMIDADE, DESPROVEU O RECURSO DO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTACÃO ORAL

O Ilmo. Sr. Dr. CARLOS PERLIN, OAB/MT 17040, fez sustentação oral nos autos do **Agravo Regimental 1007117-52.2017.8.11.0000**

Nada mais havendo a tratar, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador Presidente, encerrou a sessão às dez horas e vinte minutos.


DES. MÁRCIO VIDAL
Presidente da Câmara
de Direito Público e Coletivo